

GR12004 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA (Habilitação 001 - Matriz Curricular 005) - EM EXTINÇÃO							
Reconhecimento: Decreto 50.305/1961 - DOU 01/03/1961; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 920/2018 - DOU 28/12/2018							
Coordenação de Curso: Juliano Morales de Oliveira - Telefone: 3590-8124 - 3590-8121 - E-mail: julianooliveira@unisin.br							
Duração na UNISINOS: 172 créditos - 3.120 horas-aula + 200 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 3,5 anos; tempo máximo: 8 anos)							
SEQ.	N.	ATIVIDADES	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS-AULA DE PRÁTICA	PRÉ - REQUISITOS
1	99622	Biodiversidade e Filogenia	5 e 6	4	60	12	
1	99574	Biologia Evolutiva		2	30		
1	99575	Bioquímica	6	4	60	12	
1	93816	Geologia Ambiental	5	4	60		
1	98289	Profissão Docente: Instituições e Políticas Educacionais	6	4	60	24	
1	90849	Atualidade Latino-Americana, Cidadania e Educação OU	13	4	60		
1	10356	Afrodscendentes na América Latina OU	13	4	60		
1	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea	13	4	60		
2	20289	Ambiente e Saúde		4	60		
2	93829	Biologia Quantitativa		4	60		
2	99623	Diversidade de Invertebrados I	5, 6 e 9	4	60	18	99622
2	99625	Diversidade de Protistas	5 e 6	2	30	12	99622
2	30307	Experimentação Textual		4	60		
2	10364	Cultura Surda e Libras I	6	4	60	24	
	----	Atividades Complementares	12				
Após a conclusão do segundo semestre, você deverá cursar 60 horas-aula de atividade(s) acadêmica(s) como optativa(s) (Obs. 10)							
3	99624	Diversidade de Invertebrados II	5, 6 e 9	4	60	12	99622
3	99626	Morfologia e Fisiologia Animal I	6 e 9	4	60	12	
3	94243	Biologia Celular e Molecular	9	6	90		99575
3	99579	Projetos de Aprendizagem em Ciências e Biologia	6 e 9	4	60	12	
3	98290	Teorias de Aprendizagem	6	4	60	24	
3	10239	Problemas Filosóficos e Antropológicos		4	60		
4	99580	Anatomia Vegetal	6	2	30	12	
4	20539	Microbiologia	9	4	60		99622
4	90723	Ecologia de Populações	5	2	30		
4	99627	Morfologia e Fisiologia Animal II	6	4	60	12	99626
4	99581	Laboratório de Ciências	7 e 9	4	60		
4	98276	Planejamento e Organização da Ação Pedagógica	6	4	60	24	48 créditos
4	90927	História Social e Pensamento Educacional		4	60		
	----	Atividades Complementares	12				
5	99577	Genética	6	4	60	18	94243
5	90729	Diversidade de Cordados	5	6	90		99622
5	93841	Educação Ambiental	5	4	60		30 créditos
5	99628	Morfologia e Fisiologia Animal III	6	4	60	12	99627
5	98280	Ética		4	60		
5	98279	Elementos de Metodologia Científica	6	4	60	24	30307
6	99583	Diversidade de Briófitas e Pteridófitas	6 e 9	2	30	12	99622
6	94245	Ecologia de Comunidades	5	4	60		
6	99585	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental - Ciências	8 e 9	6	90		99579 e 80 créditos
6	20363	Fisiologia Vegetal		4	60		99580
6	90726	Trabalho de Conclusão I	4	4	60		98279 e 100 créditos
6	10366	Educação das Relações Étnico-Raciais e Culturais na Escola de Educação Básica		4	60		
Para matricular-se em atividades do 7º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares							
7	20362	Diversidade de Gimnospermas e Angiospermas	5 e 9	6	90		99622
7	99629	Ecologia de Ecossistemas	6	2	30	24	
7	99590	Embriologia		2	30		
7	99591	Estágio Supervisionado no Ensino Médio - Biologia	8 e 9	6	90		99579 e 80 créditos
7	93855	Evolução Biológica		4	60		99577
7	90727	Trabalho de Conclusão II	4	4	60		90726
<p>O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.</p>							
OBSERVAÇÕES:							
<p>1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Horários da Coordenação de Curso: informe-se no Posto de Atendimento das Ciências da Saúde ou pelo ramal 1203, ou pelo telefone 3590-8123.</p> <p>2. Representação estudantil: Centro Acadêmico Livre da Biologia (CALBIO) - (informações: movestudantil@unisin.br ou ramal 4101).</p> <p>3. O Quadro de Equivalências das atividades do currículo em extinção para as atividades do novo currículo está disponível na página do curso (site Unisinos), na Coordenação de Curso, no Atendimento Unisinos e no portal Minha Unisinos. Esta equivalência é válida apenas quando o aluno migra do currículo 4 para o currículo 5.</p> <p>4. Trabalho de Conclusão I e II – Busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno e na Pastanet (utilize o nome do coordenador de curso) disponíveis no portal Minha Unisinos.</p> <p>5. Esta atividade tem saídas a campo obrigatórias. Estão previstas saídas a campo em final de semana.</p> <p>6. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, da carga horária indicada na coluna Horas-Aula de Prática para a realização de tarefas sob a orientação do professor.</p> <p>7. Nesta atividade, você deve cumprir mais 40 horas (48 horas-aula) de estágio.</p> <p>8. Nesta atividade, você deve cumprir mais 80 horas (96 horas-aula) de estágio.</p> <p>9. Esta atividade não pode ser cursada sob a forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercícios Domiciliares.</p>				<p>10. Você deverá cursar 60h-a de atividade(s) acadêmica(s) como optativa(s). A partir da conclusão do segundo semestre, você poderá cursar atividade acadêmica oferecida pelo curso Bacharelado em Ciências Biológicas (desde que não integre o currículo do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas). Para outras opções, procure a Coordenação do Curso antes de efetuar a matrícula.</p> <p>11. Se você faz o curso de Licenciatura e de Bacharelado ao mesmo tempo (curso paralelo), ao fazer a matrícula em uma atividade acadêmica que ocorre nos dois cursos, você deve sempre utilizar o número da atividade que pertence à Licenciatura. Com isto, você obterá as horas de prática que são obrigatórias no caso da Licenciatura em Biologia. Se tiver dúvidas, procure a Coordenação do Curso.</p> <p>12. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 34 horas por semestre até atingir o total de 200 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno ou junto a Coordenação do Curso.</p> <p>13. No primeiro semestre você encontra a primeira oportunidade de escolha. Você deverá optar por uma atividade acadêmica entre as seguintes opções: Afrodescendentes na América Latina OU Povos Indígenas na América Latina Contemporânea OU Atualidade Latino-Americana, Cidadania e Educação.</p> <p>14. Este currículo está em extinção gradativa.</p>			

GR12004 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA (Habilitação 001 - Matriz Curricular 005) - (continuação)
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **200 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	120h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	120h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semester	1h = 1h	120h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	120h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	120h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	120h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	120h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	120h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	120h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	120h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição/30h por prêmio recebido	120h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	120h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou projetos sociais da Unisinos	1h = 1h	120h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10h por apresentação	120h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	120h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	120h
100	Participação como ouvinte em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	120h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	120h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	120h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	120h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
142	Para o trabalho realizado junto ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) ou equivalente, desde que cumpridas, no mínimo, 150 horas, são passíveis de aproveitamento até 120 horas como atividades complementares.	1h = 1h	120h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitoria em Projetos vinculados a um curso de graduação da Unisinos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	100h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h

Observações:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.